

Crianças Maria Pia. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Julho de 2006. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *António Augusto Paul*.

Hospital Distrital de Faro

Aviso (extracto) n.º 8467/2006

Por deliberação do conselho de administração de 26 de Julho de 2006, foi prorrogado o regime de horário acrescido aos enfermeiros abaixo mencionados a partir de 1 de Julho de 2006 e até à negociação com a agência de contratualização:

Serviço de medicina I:

José Enoque Melim de Freitas, enfermeiro graduado.

Rui Manuel da Silva Gabriel, enfermeiro graduado.

Susana Isabel Santos de Brito, enfermeira.

31 de Julho de 2006. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde

Aviso n.º 8468/2006

Por despacho da vogal do conselho de administração do Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde de 31 de Julho de 2006, Maria Celeste Nogueira Mendes, assistente administrativa especialista e Maria Gabriela Oliveira Gomes de Ferreira Lopes, assistente administrativa, ambas do quadro de pessoal deste Instituto, foram nomeadas definitivamente na categoria de técnicas superiores de 2.ª classe no mesmo quadro, por reclassificação profissional, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Julho de 2006. — O Director dos Serviços Administrativos, *Luís Pêcego*.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril

Despacho (extracto) n.º 16 741/2006

Em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, e por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril de 23 de Junho de 2006, a Maria Manuela Mendes Guerra foi autorizada a nomeação definitiva como professora-adjunta, com efeitos a partir do dia 7 de Maio de 2006, em cumprimento do disposto na parte final do n.º 9 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho (Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico), auferindo a remuneração mensal correspondente ao escalão 1, índice 185, da tabela remuneratória do pessoal docente do ensino superior politécnico, no valor de € 2 839,68. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas — artigo 47.º, alínea a), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

23 de Junho de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Eunice Rute Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 16 742/2006

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, e pela Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril de 6 de Julho de 2006, Ana Paula Duarte Pocarigo Lourenço foi contratada, em regime de contrato administrativo de provimento, na sequência de concurso, para a categoria de assistente administrativa, para os Serviços Administrativos e Financeiros da ESHTe, no escalão 1, índice 199, da carreira de assistente administrativo. O contrato tem a duração de um ano, tácita e sucessivamente renovável por iguais períodos, produzindo efeitos a partir de 6 de Julho de 2006. (Não carece de fis-

calização prévia pelo Tribunal de Contas — artigo 47.º, alínea a), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

6 de Julho de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Eunice Rute Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 16 743/2006

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, e pela Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril de 6 de Julho de 2006, Eliana de Carvalho Grancho Sousa foi contratada, em regime de contrato administrativo de provimento, na sequência de concurso, para a categoria de técnica superior de 2.ª classe, para o Gabinete de Comunicação e Relações Públicas, Núcleo de Extensão Cultural da ESHTe, no escalão 1, índice 400, da carreira técnica superior. O contrato tem a duração de um ano, tácita e sucessivamente renovável por iguais períodos, produzindo efeitos a partir de 6 de Julho de 2006. (Não carece de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas — artigo 47.º, alínea a), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

6 de Julho de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Eunice Rute Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 16 744/2006

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, e pela Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril de 1 de Agosto de 2006, Cristina Barahona Vargas Moniz foi contratada, em regime de contrato administrativo de provimento, na sequência de concurso, para a categoria de técnica superior de 2.ª classe, para o Gabinete de Recursos Humanos da ESHTe, no escalão 1, índice 400, da carreira técnica superior. O contrato tem a duração de um ano, tácita e sucessivamente renovável por iguais períodos, produzindo efeitos a partir de 1 de Agosto de 2006. (Não carece de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas — artigo 47.º, alínea a), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

4 de Agosto de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Eunice Rute Gonçalves*.

Edital n.º 341/2006

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, torna-se público que, por despacho de 18 de Julho de 2006 da presidente da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril, sob proposta do conselho científico de 17 de Julho de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias (de calendário) a partir da data de publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso documental para recrutamento de um professor-adjunto para a área científica de Contabilidade e Finanças da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril.

2 — Ao referido concurso serão admitidos os candidatos que preencham, cumulativamente, os seguintes requisitos:

2.1 — Requisitos gerais — satisfazerem as condições exigidas no 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;

2.2 — Requisitos especiais:

2.2.1 — Serem possuidores de licenciatura em Gestão;

2.2.2 — Serem possuidores de mestrado na área de Gestão de Informação;

2.2.3 — Serem possuidores de investigação na área de sistemas e tecnologias de informação aplicados à contabilidade;

2.2.4 — Possuírem experiência profissional na área para que foi aberto o concurso;

2.2.5 — Possuírem experiência pedagógica no ensino superior politécnico na área do Turismo por um período mínimo de seis anos;

2.2.6 — Possuírem experiência na área de sistemas e tecnologias de informação.

3 — Os candidatos deverão preencher os requisitos estipulados no n.º 1 do artigo 7.º e no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

4 — O conteúdo funcional é o descrito no artigo 3.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

5 — Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar indicado, caducando com o preenchimento do mesmo.

6 — Os candidatos deverão apresentar um requerimento de admissão ao concurso, dirigido a presidente da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril, Avenida dos Condes de Barcelona, 2769-510 Estoril, onde deverão constar o nome completo, filiação, naturalidade, data e local de nascimento, estado civil, residência ou

endereço de contacto e número de telefone, data e validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, graus académicos e respectiva classificação final, categoria profissional e cargo que actualmente ocupa, indicação do concurso a que se candidata e do número do edital, com referência ao *Diário da República* em que foi publicado, bem como lista dos documentos que acompanham o requerimento.

7 — Nos termos do artigo 20.º do referido decreto-lei, os candidatos deverão fazer acompanhar os seus requerimentos dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Certificado do registo criminal;
- c) Documento comprovativo dos requisitos de robustez e aptidão física, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto;
- d) Documento comprovativo de ter cumprido as obrigações da Lei do Serviço Militar (quando aplicável);
- e) Fotocópia dos documentos comprovativos dos graus académicos exigidos em que constem as classificações finais;
- f) Documentos comprovativos de estarem nas condições exigidas pelos n.ºs 2 e 3 do presente edital;
- g) Três exemplares do *curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado, e três exemplares de quaisquer documentos que provem as habilitações científicas e as publicações e documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo a concurso.

8 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b), c) e d) do n.º 7 aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

9 — Critérios de selecção e ordenação dos candidatos — nos termos do artigo 16.º do mesmo diploma e para o cálculo e classificação final de cada candidato é aplicada uma das seguintes fórmulas:

Com entrevista:

$$0,2 \times M + 0,3 \times CCT + 0,3 \times CP + 0,2 \times E$$

Sem entrevista:

$$0,4 \times M + 0,3 \times CCT + 0,3 \times CP$$

9.1 — Cada um dos factores constantes da fórmula é classificado na escala de 0 a 20, em que:

M — mestrado, onde serão considerados os seguintes factores:

Área e adequação do mestrado;
Classificação obtida;

CCT — currículo científico e ou técnico, onde serão considerados os seguintes factores:

Formação específica na área de Informática;
Publicações na área para que é aberto o concurso;
Comunicações em conferências ou palestras;
Participação em projectos de investigação na área da informática;
Formação e experiência profissional em sistemas informáticos e telemáticos aplicados ao turismo;
Formação na área das Ciências da Educação;

CP — currículo pedagógico, onde será considerada a experiência pedagógica no ensino superior, na área da Informática e da Informática Aplicada à Hotelaria e Turismo, e a experiência de docência e coordenação de disciplinas de Informática no ensino superior e na área do Turismo;

E — a entrevista, caso seja considerada necessária pelo júri, servirá para aferição da relevância do currículo do candidato para a área em que é aberto concurso.

10 — Da decisão do júri não cabe recurso, salvo se arguida de vício de forma, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

11 — A apresentação das candidaturas pode ser feita pessoalmente ou por correio, através de carta registada com aviso de recepção, para o endereço indicado no n.º 6 do presente edital.

12 — O não cumprimento do estipulado no presente edital ou a entrega dos documentos fora do prazo implica a eliminação dos candidatos.

13 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, pro-

videnciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Mestre Maria do Céu Roseiro Pinto de Almeida, professora-adjunta da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril.

Vogais efectivos:

Mestre Rita Maria Carneiro Anselmo de Almeida, professora-adjunta e vice-presidente da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril.

Mestre João Miguel Henriques Pronto, professor-adjunto da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril.

Vogais suplentes:

Mestre Jorge Manuel Ferraz Martins, professor-adjunto da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril.

Mestre Carlos Cabral Tavares Lima, professor-adjunto da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril.

28 de Julho de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Eunice Rute Gonçalves*.

Edital n.º 342/2006

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e demais legislação em vigor, faz-se público que, por despacho de 21 de Julho de 2006 da presidente da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril (ESHTE), se encontra aberto concurso de provas públicas para recrutamento de um professor-adjunto para a área de Gestão Financeira Aplicada às Empresas Turísticas na ESHTE pelo prazo de 30 dias (de calendário) a partir da data de publicação do presente edital no *Diário da República*.

2 — Ao concurso são admitidos candidatos que se encontrem nas seguintes condições:

a) Formação superior na área para que é aberto o concurso e que disponham de *curriculum vitae* técnico ou profissional relevante, nos termos do disposto no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;

b) Constituem requisitos preferenciais na apreciação dos candidatos possuir experiência profissional, bem como científica e pedagógica no ensino superior, na área de Gestão Financeira Aplicada às Empresas Turísticas.

3 — Os candidatos deverão preencher os requisitos estipulados no n.º 2 do artigo 7.º e no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

4 — Conteúdo funcional — o descrito no n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

5 — Local de trabalho — Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril e demais locais onde a Escola desenvolva a sua actividade.

6 — Vencimento e regalias sociais — o estabelecido no estatuto remuneratório da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico e na legislação geral da função pública.

7 — As provas de concurso são as constantes do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

8 — O concurso é válido exclusivamente para o lugar posto a concurso, caducando aquando do seu preenchimento.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, com indicação da referência do concurso, dirigido ao presidente do conselho directivo da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril, devendo ser entregue directamente no Serviço de Pessoal da Escola ou remetido pelo correio, em carta registada, com aviso de recepção, para a Avenida dos Condes de Barcelona, 2769-510 Estoril, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação e nacionalidade;
- c) Data e local de nascimento;
- d) Estado civil;
- e) Número, data, validade e serviço emissor do bilhete de identidade;
- f) Residência, telefone ou endereço de contacto;
- g) Categoria profissional;
- h) Grau académico e respectiva classificação final, categoria profissional e cargo que actualmente ocupa.

10 — O requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade e cartão de contribuinte;
- b) Certificado do registo criminal;
- c) Atestado de robustez física e psíquica, conforme o Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto;